

JOS



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2022

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP PR e inscrito no CPF. sob nº. 701.594,329-87, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GELSON MOLETTA E CIA LTDA** CNPJ Nº 02.258.668/0001-69, situada na Genoeroso Karpinski, nº 1011, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado por **GELSON MOLETTA**, casado, portador do RG. Nº 6.732.512-5 e CPF nº 000.290.109-93, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 059/2022, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Item	Nome do produto/serviço	Quantida de	Uni	Preço máx	Preço máxi total
1	BOLO RECHEADO BOLOS RECHEADOS EM SABORES VARIADOS, SENDO: MASSA BRANCA OU PRETA, COM RECHEIO DE BRIGADEIROS BRANCO OU PRETO, GANACHES, FRUTAS CHANTILLY, NATA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM TAMPA DE PLASTICO. O BOLO DAPRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300,00	KG	27,50	8,250,00
2	BOLO SEM RECHEIO BOLO DE DIVERSOS SABORES, PODENDO SER DE CENOURA, LARANJA, MILHO, CHOCOLATE, PÃO DE LÓ, MANDIOCA, LIMÃO, CUCA. NÃO CONTENDO RECHEIO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO	300,00	KG	21,00	6.300,00

[Handwritten signature]
1



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM TAMPAS DE PLASTICO. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
3	CENTO DE MINI ESFIRRAS. ESFIRRAS DE TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS, SENDO: FRANGO, CARNE MOIDA, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO.	300,00	UN	64,00	19.200,00
4	CENTO DE MINI SALGADOS SORTIDOS SALGADOS DE TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS, SENDO; COXINHA DE FRANGO, RISÓLIS DE CARNE MOIDA OU PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE, PASTEL DE CARNE, ENROLADINHO DE SALSICHA, BOLINHA DE QUEIJO.	300,00	UN	63,00	18.900,00
5	CUECA VIRADA MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO AÇUCAR REFINADO OU CRISTAL.	300,00	KG	13,50	4.050,00
6	NOZINHO DE LEITE CONDENSADO MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO LEITE CONDENSADO E COCO.	300,00	KG	10,80	3.240,00
7	PÃO DE QUEIJO MASSA DE PÃO DE QUEIJO, SENDO ELA INDUSTRIAL OU CASEIRA, EM TAMANHOS PEQUENOS.	300,00	KG	24,50	7.350,00
8	PÃO FRANCES COM NO MINIMO 50 GRAMAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	3.000,00	KG	9,70	29.100,00
TOTAL					96.390,00

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor total dos Itens de R\$ **96.390,00 (Noventa e seis mil e trezentos e noventa reais)**, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Secretaria de Administração do Município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

[Handwritten signatures]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1420	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1430	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1820	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3120	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3430	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3450	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3510	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;

[Handwritten signatures]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste PR, 29 de setembro de 2022.


Contratante:
Prefeito municipal


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


Contratado:
GELSON MOLETA E CIA LTDA


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PASTEL DE CARNE, ENROLADINHO DE SALSICHA, BOLINHA DE QUEIJO.				
5	CUECA VIRADA MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO AÇUCAR REFINADO OU CRISTAL.	300,00	KG	13,50	4.050,00
6	NOZINHO DE LEITE CONDENSADO MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO LEITE CONDENSADO E COCO.	300,00	KG	10,80	3.240,00
7	PÃO DE QUEIJO MASSA DE PÃO DE QUEIJO, SENDO ELA INDUSTRIAL OU CASEIRA, EM TAMANHOS PEQUENOS.	300,00	KG	24,50	7.350,00
8	PÃO FRANCES COM NO MINIMO 50 GRAMAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	3.000,00	KG	9,70	29.100,00
TOTAL					96.390,00

O total do item é de **R\$ 96.390,00 (Noventa e seis mil e trezentos e noventa reais).**

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

Vigência: 28/09/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 269/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: GELSON MOLETTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 02.258.668/0001-69, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1011, bairro Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

1 - GELSON MOLETTA & CIA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máx	Preço máxi total
1	BOLO RECHEADO BOLOS RECHEADOS EM SABORES VARIADOS, SENDO: MASSA BRANCA OU PRETA, COM RECHEIO DE BRIGADEIROS BRANCO OU PRETO, GANACHES, FRUTAS CHANTILLY, NATA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM TAMPAS DE PLÁSTICO. O BOLO DAPRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300,00	KG	27,50	8.250,00
2	BOLO SEM RECHEIO BOLO DE DIVERSOS SABORES, PODENDO SER DE CENOURA, LARANJA, MILHO, CHOCOLATE, PÃO DE LÓ, MANDIOCA, LIMÃO, CUCA, NÃO CONTENDO RECHEIO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS" ASPECTO MASSA PESADA, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM TAMPAS DE PLÁSTICO O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300,00	KG	21,00	6.300,00
3	CENTO DE MINI ESFIRRAS, ESFIRRAS DE TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS, SENDO: FRANGO, CARNE MOIDA, PRESUNTO E QUEIJO, QUEIJO.	300,00	UN	64,00	19.200,00
4	CENTO DE MINI SALGADOS SORTIDOS SALGADOS DE TAMANHO PEQUENO, SABORES VARIADOS, SENDO: COXINHA DE FRANGO, RISÓLIS DE CARNE MOIDA OU PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE, PASTEL DE CARNE, ENROLADINHO DE SALSICHA, BOLINHA DE QUEIJO.	300,00	UN	63,00	18.900,00
5	CUECA VIRADA MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO AÇUCAR REFINADO OU CRISTAL.	300,00	KG	13,50	4.050,00
6	NOZINHO DE LEITE CONDENSADO MASSA FEITA GERALMENTE COM TRIGO, OVOS, LEITE, FERMENTO, ÓLEO, APÓS FRITURA, PASSADA NO LEITE CONDENSADO E COCO.	300,00	KG	10,80	3.240,00
7	PÃO DE QUEIJO MASSA DE PÃO DE QUEIJO, SENDO ELA INDUSTRIAL OU CASEIRA, EM TAMANHOS PEQUENOS.	300,00	KG	24,50	7.350,00
8	PÃO FRANCES COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA.	3.000,00	KG	9,70	29.100,00
TOTAL					96.390,00

O total do item é de **RS 96.390,00 (Noventa e seis mil e trezentos e noventa reais)**.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2022.

Vigência: 28/09/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador: 7EB76A74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>